



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 42/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000561/2023-50

Osório-RS, 10 de novembro de 2023.

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 09 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 41, de 17 de outubro de 2023, referente aprovação *ad referendum*, de contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 11:18)

EDER JOSE MORARI

DIRETOR

DAP-OSO (11.01.05.04)

Matrícula: ###316#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **35aac94a9a**